



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.664/2021.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

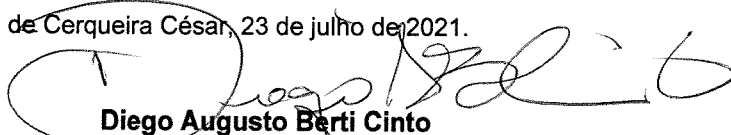
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.650,40
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.576,79
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 29.300,00
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
78	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
158	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.472,81
168	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 850.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações do orçamento vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)** conforme classificações abaixo:

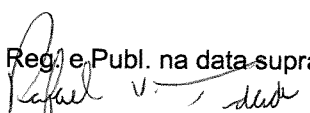
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
09	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
88	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
124	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
125	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
133	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
152	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 850.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de julho de 2021.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Rafael Ventura Trindade**  
Secretaria Substituta